



CARITAS
CAMPO LIMPO

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

EDITAL DE CONTRATAÇÃO- Vaga Técnico com Formação em Psicologia

Art. 1º - A Caritas Campo Limpo , abre edital N° 028/2025 para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - NCI São Francisco de Assis para processo seletivo de técnico psicólogo (a).

Parágrafo Único – Serviço conveniado com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, tendo a SAS Campo Limpo como supervisão do serviço.

Art. 2º Especificações da Vaga:

Cargo	Local de Trabalho	Carga Horária	Remuneração (Valor Bruto – R\$)
Técnico (a) Psicólogo	NCI São Francisco de Assis	40 Horas semanais	4.081,93

***Vaga temporária (04 meses)**

DOS REQUISITOS PARA O CARGO

Art. 3º - Poderão se inscrever no presente processo seletivo, os candidatos que atendam e preenchem os requisitos abaixo descritos:

- Ensino Superior completo com formação em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC na área de Psicologia, registrado em órgão de classe e ativo.
- Preferencialmente com experiência profissional em atividades desempenhadas em projetos sociais, movimentos sociais, OSC's atuantes na garantia de direitos e programas sociais direcionados ao público idoso.
- Disponibilidade para a carga horária exigida.

DAS HABILIDADES

- Comprometimento;
- Facilidade em desempenhar trabalhos em equipe;

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

- Dinamismo;
- Criatividade;
- Capacidade de articulação e mobilização comunitária;
- Facilidade e desprendimento no atendimento ao público;
- Fácil comunicação oral e escrita.

ATRIBUIÇÕES

Art. 4º - São estabelecidas como atribuições da função:

- Participar na elaboração do planejamento semestral e mensal, com o gerente, levando em consideração a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Realizar o mapeamento da área de atuação do serviço, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;
- Elaborar o cronograma de atividades semanais;
- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS;
- Realizar o atendimento da demanda pelo serviço por meio da inscrição em instrumental específico;
- Realizar a matrícula do idoso e orientar sobre procedimentos e ofertas do serviço;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos de identificação, benefícios acidentais e direitos de cidadania;
- Proceder ao registro de informações colhidas nas ações junto aos idosos e seus familiares em instrumentais apropriados;
- Manter e desenvolver articulações com o CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos dos usuários;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento ao usuário;
- Realizar acolhida, atendimento individual e grupal, orientações e encaminhamentos a serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas, inclusive para obtenção de documentos, quando necessário;

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

- Realizar visitas domiciliares para identificar e acompanhar as necessidades de orientação ao idoso e de sua família;
- Realizar atendimento particularizado com o idosos e sua família, na perspectiva de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais;
- Desenvolver reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com grupos de idosos e grupos de familiares;
- Organizar palestras e atividades coletivas (eventos) com os idosos, suas famílias, e a comunidade;
- Manter prontuários em padrões adequados para análise e consulta dos demais técnicos e gestor do CRAS em qualquer tempo;
- Manter controles diários e mensais com informações sobre as atividades desenvolvidas com os usuários e alimentar os sistemas de dados adotados pela SMADS.

DA INSCRIÇÃO

Art. 5º - Para se inscrever, o candidato deverá encaminhar seu currículo para o e- mail: ncisaofrancisco@gmail.com , de **08 de maio à 13 de maio de 2025**.

Parágrafo Único: A inscrição só será válida para os candidatos com a formação específica do enunciado.

Art. 6º - A seleção será composta por 3 fases, sendo todas de responsabilidade da Cáritas Campo Limpo.

Art. 7º - Todas as fases são eliminatórias e classificatórias.

Art. 8º - O resultado de cada fase será divulgado por meio de contato telefônico ou endereço eletrônico do candidato.

DA FASES DO PROCESSO SELETIVO

Art. 9º - O processo seletivo dar-se-á em fases distintas, a saber:

- Análise dos currículos;
- Análise de redação e/ou questionário;



CARITAS
CAMPO LIMPO

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

- Entrevista individual.

Art. 10º - Os candidatos cujo perfil profissional e experiência estejam de acordo com os requisitos da oportunidade da primeira fase (análise dos currículos), serão selecionados para participar da segunda fase.

Os candidatos cujo desempenho na segunda fase seja considerado positivo passarão por uma terceira fase avaliativa por parte do(s) entrevistador (es).

Art. 11º - A Instituição formará o resultado das fases do processo seletivo, bem como, seu resultado final, através de e-mail.

Art. 12º - O processo seletivo terá vigência de 90 dias, podendo a critério da Cáritas, ser prorrogado por igual período.

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 13º - O não comparecimento ou atraso injustificado para a entrevista, por mais de 15 min. (quinze minutos), implicará na eliminação automática do candidato.

Parágrafo Único: As justificativas de atrasos serão analisadas pela banca examinadora de cada etapa, que terá total autonomia para eliminar o candidato do processo seletivo.

São Paulo, 08 de maio de 2025.

Andreia C. de Jesus Correia

Andreia C. de Jesus Correia
Representante Legal
RG.: 32.548.816-2
CPF: 304.242.308-52